



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 986/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/05/14

Responsável: Municipal



Lei Municipal nº 986 /2014
08 de maio de 2014.

*Autoriza a abertura de crédito adicional Especial e Suplementar
no Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.*

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA /RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 024/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional especial no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02- Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 8- Assistência Social

Programa: 190- Gestão da Assistência Social do Município

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Recurso: 1096-recurso IGD SUAS- Índice de gestão

Projeto/Atividade: 2.906- Manutenção das Atividades do IGD

Elementos:4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente , no valor de R\$ 17.200,26 (dezesete mil e duzentos reais e vinte e seis centavos).

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro do exercício de 2013 conforme balanço patrimonial , o valor de R\$ 17.200,26 (dezesete mil e duzentos reais e vinte e seis centavos) do 1096 recurso IGD SUAS- Índice de gestão.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02- Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 8- Assistência Social

Programa: 190- Gestão da Assistência Social do Município

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Recurso: 1049- FNAS- Cadastro Único

Projeto/Atividade: 2.906- Manutenção das Atividades do IGD

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo, no valor R\$ 83,15 (oitenta e três reais e quinze centavos).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 4º- Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro do exercício de 2013 conforme balanço patrimonial, o valor de R\$ 83,15 (oitenta e três reais e quinze centavos), no recurso 1049- FNAS- Cadastro Único.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02- Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 8- Assistência Social

Programa: 190- Gestão da Assistência Social do Município

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Recurso: 1057- Programa Básico de Transição (FMAS PBT)

Projeto/Atividade: 2.906- Manutenção das Atividades do IGD

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$ 3.477,57 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 6º- Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 5º, o superávit financeiro do exercício de 2013 conforme balanço patrimonial, o valor de R\$ R\$ 3.477,57 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) no recurso 1057- Programa Básico de Transição (FMAS PBT).

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02- Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 8- Assistência Social

Programa: 190- Gestão da Assistência Social do Município

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Recurso: 1079- PAIF

Projeto/Atividade: 2.905- Manutenção das Atividades do PAIF

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) COD. RED. 345

Elementos: 3.3.90.14- Diárias- Pessoal Civil, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), COD. RED. 344

Elementos: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), COD. RED. 347



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 8º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 7º, o superávit financeiro do exercício de 2013 conforme balanço patrimonial, o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) do recurso 1079- PAIF.

Art. 9º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 09- Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02- Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 8- Assistência Social

Programa: 190- Gestão da Assistência Social do Município

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Recurso: 1056 Recurso IGD

Projeto/Atividade: 2.906- Manutenção das Atividades do IGD

Elementos: 3.3.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), COD. RED.349

Art. 10º- Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 9º, o superávit financeiro do exercício de 2013 conforme balanço patrimonial, o valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) no recurso 1056 Recurso IGD

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 986/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/05/14

Responsável: Wunice


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal